



PORTARIA Nº 322–GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 26 de outubro de 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

I – ALTERAR os termos da Portaria nº 294–GD/IFAM/CTB/2017, de 27 de setembro de 2017, que trata da lotação de servidor na Coordenação do Curso de Informática do IFAM/Campus Tabatinga, passando a mesma a ter a seguinte configuração:

COORDENAÇÃO DO CURSO DE INFORMÁTICA DO IFAM/CAMPUS TABATINGA		
SERVIDOR	SIAPÉ	CLASSE
MARIA IVANILSE CALDERON RIBEIRO	1038172	DOCENTE EBTT

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Ercivan Gomes de Oliveira
Diretor Geral Substituto
Portaria nº 1.989-GR/IFAM/2017